

TRASLADO

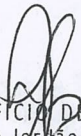
LIVRO:2979

FLS: 142

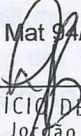
ATO:81

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., na forma abaixo:--.

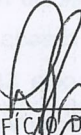
SAIBAM quantas esta publica procuração virem, que **aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (24.08.2016)**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado, compareci a convite à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala nº 401, Del Castilho – RJ, perante mim, **RONALDO JORDÃO BUSSIÊRE, Tabelião Substituto do 15º Ofício de Notas Matr. nº 94/6301 CGJ**, desta Cidade, sito à Rua do Ouvidor, n. 89, sendo Tabeliã **FERNANDA DE FREITAS LEITÃO**, compareceu como **OUTORGANTE** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 com filial na Rodovia PA 483 - Km 18 - Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0026-48; neste ato representada por seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB/RJ, em 06/10/2008, inscrito no CPF sob o nº 071.967.557-07 e **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1, expedida pela SSP/SP, em 10/01/2013, inscrito no CPF sob o nº 075.818.228-77, residentes e domiciliado nesta Cidade, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho/RJ. Reconhecido como os próprios pelos documentos exibidos, do que dou fé, e por este público instrumento, nomeiam e constituem como seus **PROCURADORES: 1) WILTON BARROS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 150155219-8, expedida pelo CRE/PA, inscrito no CPF sob o nº 107.582.402-87 e **2) FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 7093469, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 035.488.704-14, ambos com endereço comercial na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA. A quem confere poderes específicos para representar a outorgante, podendo assinar contratos, aditivos e demais documentos oriundos de licitações públicas no Estado do Pará, e praticar todos os atos necessários para a fiel execução do mandato.. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com a (s) outorgantes (s). **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente terá validade até 24/08/2018.** Ficam ratificados os atos praticados, dentro dos poderes ora concedidos, desde o dia 24 de março de 2016. A presente foi lavrada sob minuta apresentada. Assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, que foi lido e achado conforme, sendo dispensada a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Artigo nº. 240, da Consolidação Normativa da Corregedoria


15º OFÍCIO DE NOTAS
Ronaldo Jordão Bussiêre
Tabelião Substituto
Matr. 94/6301 CGJ

Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O (s) nome (S) e dados do(a) (s) procurador (es) e os elementos relativos ao abjeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo (a) (s) Outorgante (s), que por eles se responsabiliza (m), assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexistência dos mesmos. Pelo presente ato são devidas as custas da Tabela VII item 1, Tabela VII item 1, (R\$223,09), acrescidas da Tab 13ª diligência (R\$ 132,67), com. e inf. Distribuidor (R\$10,94), com. a Censec (R\$ 10,94), arquivamento (R\$ 9,44), JUCERJA (R\$10,94), 20% para o FETJ (R\$79,60), 5% para o FUNPERJ (R\$19,90), 5% para o FUNPERJ (R\$19,90), ISS (R\$20,94), 4% para a FUNARPEN (R\$15,92), 2% para o PMCMV (R\$7,11), que serão recolhidos na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, Lei 3.761/2002 (R\$ 13,28) e Lei 590/82 (R\$ 0,26), distribuição (R\$25,74). Eu, RONALDO JORDÃO BUSSIÊRE, Tabelião Substituto Matr. nº 94/6301 CGJ, lavrei e li o ato, colhendo a assinatura. **(ASS) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA p/ GUSTAVO AGUIAR DA COSTA,*** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA p/ RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE.** Eu, (ass), RONALDO JORDÃO BUSSIÊRE, Tabelião Substituto, Matr. 94/6301 CGJ, subscrevo, encerro e visto o presente ato. Traslada nesta data. Eu _____, a _____, subscrevo e assino, em público e raso.


15º OFÍCIO DE NOTAS
Ronaldo Jordão Bussiêre
Tabelião Substituto
Matr. 94/6301 CGJ

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.


15º OFÍCIO DE NOTAS
Ronaldo Jordão Bussiêre
Tabelião Substituto
Matr. 94/6301 CGJ
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBRS43217-PGA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>